

**PORTARIA Nº 361/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade a necessidade de regulamentar os procedimentos do Programa de Parcelamento e Incentivo (PPI) referente aos débitos fiscais dos boxes, lojas, quiosques e restaurantes instalados no Calçadão Miguel Arraes, instituído pela Lei Municipal nº 3.692 de 22 de junho de 2023 e dispõe sobre a composição para a Comissão do Calçadão Miguel Arraes, conforme o decreto de Nº 087/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir uma comissão que analisará os documentos necessários para pactuar o Termo de Permissão de Uso de Bem Público previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 3.692/2023, bem como procedimentos para o cumprimento da referida lei;

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR** os membros da COMISSÃO QUE ANALISARÁ OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PACTUAR O TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DO CALÇADÃO MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, com os seguintes representantes abaixo descritos.

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura:**

**TITULARES:**

- 1º Bruno Henrique de Melo Nogueira – Matrícula 699475
- 2º Maria Clara Aragão Silva – Matrícula 720036

**SUPLENTE:**

- 1º Paloma Maia Nunes – Matrícula 716421
- 2º Robson Luan Ferreira Rezende – Matrícula 720006

**Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas:**

**TITULARES:**

- 1º Aurimar Ramos de Lima – Matrícula 066653
- 2º Henrique Gomes do Nascimento – Matrícula 708314

**SUPLENTE:**

- 1º Filipe Souza do Nascimento – Matrícula 709681

2º Jonata Roberto de Oliveira Barbosa – Matrícula 709727

**Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:**

**TITULAR:**

1º Pedro Adson da Silva – Matrícula 001472

**SUPLENTE:**

1º João Pedro Araújo Silva – Matrícula 710076

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

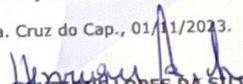
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/11/2023.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022